



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 161/2020

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 078, de 08 de fevereiro de 2019, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de fevereiro do corrente, os efeitos da Portaria nº 078, de 08 de fevereiro de 2019, que concede gratificação de função, símbolo FG-1, para a servidora municipal ***Maria Zeli Hungaro***, com matrícula n.º 0488-0, ocupante do cargo de “Professor PB20”, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Diretora, na Escola Municipal “João da Silva Machado”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/02/2020.

Rio Negro, 18 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral